

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

L E I N° 2.046/99

“DENOMINA DE RUA JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO, A ATUAL RUA E LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA SUIÇA, NO BAIRRO JARDIM GLÓRIA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ ANTONIO DE FIGUEIREDO, à atual Rua E, localizado no Loteamento Vila Suiça no Bairro Jardim Glória I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 01 de setembro de 1999.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal